

Poder Legislativo

Aviso

CIÊNCIA E DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Acolho a manifestação do Agente de Contratação e o parecer da Procuradoria Geral para **ANULAR** os atos do Pregão Eletrônico nº 001/2025, a partir da utilização inadequada do PARECER REFERENCIAL Nº 005/2025/CMPP/PG, devendo o processo retornar à fase de planejamento para as devidas correções, aproveitando-se os atos não viciados.

Publique-se e cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 12 de setembro de 2025.

Aginaldo Pereira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

ATA ANULAÇÃO DE ATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Aos doze dias de setembro de 2025, eu, Jackson Renan Leite de Aguiar, Pregoeiro, em cumprimento à decisão da Presidência referente ao **Processo nº 001/2025**, lavro a presente ata.

CONSIDERANDO a análise da Procuradoria Geral, NOTA Nº 003/2025/CMPP/PG, que apontou vício insanável decorrente da utilização de Parecer Referencial e, consequentemente, de edital inadequado ao caso concreto.

CONSIDERANDO a decisão da Presidência desta Casa de Leis, que acolheu a nota e determinou a anulação dos atos para o saneamento do processo, com base no princípio da autotutela administrativa.

DECIDO:

I. ANULAR os atos do certame a partir do Atesto de Correspondência ao Parecer Referencial, datado de 01/07/2025, o que invalida a publicação do edital e todos os eventos da sessão pública de 17/07/2025.

II. DETERMINAR:

- a) A publicação de Aviso de Anulação no PNCP e Diário Oficial.
 - b) O retorno do processo à fase interna para correção do edital e seus anexos.
 - c) O aproveitamento dos atos válidos anteriores ao vício, notadamente a pesquisa de preços.
- Publique-se e cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 12 de setembro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 318/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Instauração de Comissão para acompanhar a Auditoria do TCE/MS dos servidores do quadro geral da Câmara Municipal, composta por três membros, nomeados pelo chefe do Poder Legislativo, pelo período de fiscalização modalidade inspeção.

CONSIDERANDO, Ofício n.º 015/2025 do TCE/MS, 03 de setembro de 2025, que será realizada entre 15 de setembro à 19 de setembro de 2025.

RESOLVE: Fica criada a Comissão de acompanhamento de fiscalização na modalidade de auditoria do TCE/MS dos servidores do Quadro Geral da Câmara Municipal, composta por 3(três) membros, sendo Esli Tavares da Silva Presidente da comissão, integrando a comissão como membros Jaqueline Marques Cardoso e Tatiane Fernandes Negri nomeados pelo Chefe do Poder Legislativo, pelo período de auditoria, assim composta:

I- Esli Tavares da Silva – Controladora Geral;

II – Jaqueline Marques Cardoso – Coordenador Recursos Humanos;

III - Tatiane Fernandes Negri – Subprocuradora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais pelo período da fiscalização na modalidade inspeção, sem remuneração e horário de expediente.

Ponta Porã-MS, 12 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy

1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PODER LEGISLATIVO

Presidente: AGNALDO PEREIRA LIMA

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367